

Lei nº 35/83

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto crédito Suplementar na quantia de R\$ 34.200.000,00 (trinta e quatro milhões e duzentos mil reais) para o fim das dotações orçamentárias seguintes: -

		010 - Gabinete do Prefeito	
		100 - Gabinete do Prefeito	
	0307020.2.03 -	mant. de Ativ. Dir. Sup. Assessor.	
F. 01		3111 - Pessoal civil	R\$ 970.000,00
		110 - Secretaria Administrativa	
	0307021.2.04	Mant. Ativ. da Sec.	
F. 006		3111 - Pessoal civil	R\$ 780.000,00
		120 - Assessoria jurídica	
	0204014.2.02	Mant. Ativ. Ass. jurídica	
F. 011		3111 - Pessoal civil	R\$ 200.000,00
		020 - Departamento de Administração	
		200 - Gabinete do Diretor	
	1581492.2.37	Inativos e Pensionistas Sal. Fam.	
F. 024		3251 - Inativos	R\$ 1.800.000,00
F. 026		3253 - Sal. Fam. Estatutário	R\$ 620.000,00
		030 - Departamento de finanças	
		300 - Gabinete do Diretor	
	0308021.2.07	Mant. de Atividades	
F. 031		3111 - Pessoal civil	R\$ 1.500.000,00
		310 - Divisão Contabilidade	
	0308032	Pessoal civil	R\$ 2.000.000,00
		040 - Depart. D. V. Serv. Urbanos	
		400 - Gabinete do Diretor	
	160721.2.39	Mant. de Ativ. Diversas	
F. 045		3111 - Pessoal civil	R\$ 2.200.000,00
		410 - Div. de Const. e Controle	
	1688532.2.40	Mant. de Atividades	
F. 049		3111 - Pessoal civil	R\$ 3.200.000,00
		421 - Secão Rodovias Municipais	
	1688534.2.41.	Mant. de Atividades	
F. 53		3111 - Pessoal civil	R\$ 2.800.000,00
		050 - Depart. de Serv. Municipais	
		500 - Gabinete do Diretor	
	1058575.2.26	Mant. de Atividades	

F.059	3111 - Pessoal civil	c\$	390.000,00
	511 - <u>Secção de Limpeza</u>		
	Manut. de Atividades		
1060325.2.27			
F.063	3111 - Pessoal civil	c\$	7.000.000,00
	513 - <u>Secção de Administração de Perit.</u>		
	Manut. de Atividades		
1060326.2.28			
F.071	3111 - Pessoal civil	c\$	370.000,00
	060 - <u>Depart. Saude e Ps. Social</u>		
	600 - <u>Gabinete do Director</u>		
	Manut. de Atividades		
1307021.2.32			
F.083	3111 - Pessoal civil	c\$	210.000,00
	612 - <u>Secção de Desenv. Comunitario</u>		
	Manut. de Ativ. Comunitarias		
1581486.2.36			
F.093	3111 - Pessoal civil	c\$	920.000,00
	080 - <u>Depart. de Educ. e Cultura</u>		
	800 - <u>Gabinete do Director</u>		
	Manut. Ativ. gov. W. e Div. bus		
0842021.2.42			
F.101	3111 - Pessoal civil	c\$	1.800.000,00
	811 - <u>Secção de Ensino de 1º grau</u>		
	Manut. de Atividades		
08422188.2-15			
F.107	3111 - Pessoal civil	c\$	7.000.000,00
	813 - <u>Secção de Ps. a Educandos</u>		
	Manut. de Atividades		
0842427.2.17			
F.115	3111 - Pessoal civil	c\$	150.000,00
	815 - <u>Secção de Educ. Fis. e Desporto</u>		
	Manut. de Atividades		
086228.2.23			
F.127	3111 - Pessoal civil	c\$	380.000,00
	TOTAL	c\$	34.200.000,00

Artigo 2º Os recursos para fazer face as despesas autorizadas nesta lei, advirão do cancelamento de igual quantia das dotações orçamentárias seguintes: -

- 010 - Gabinete do Prefeito
- 100 - Gabinete do Prefeito

0307020.2.03	Mant. de Ativ. D. Ass. Sup.		
E-002	3120 - Material de Consumo	CF	1.000.000,00
	120 - <u>Assessoria Juridica</u>		
0204014.2.02	Mant. Ativ. Iness. Juridica		
E-013	3130 - Serv. Terc. e Encargos	CF	600.000,00
	130 - <u>Assessoria P. e Organizacao</u>		
0309040.212	Mant. de Atividades		
E-015	311 - Pessoal civil	CF	100.000,00
	020 - Depart. de Administracao		
	200 - <u>Gabi. do Diretor</u>		
0307021.2.05	Mant. Ativ. G. Dir. S.P.C.A.P.		
E-019	3111 - Pessoal civil	CF	300.000,00
E-020	3113 - Obrig. Patrimoniais	CF	2.000.000,00
1549812.2.37	Inat. Pens. S/F. p. Estat. Inat.		
E-025	3252 - Pensionistas	CF	7.350.000,00
	212 - <u>Secao de Expediente e Protocolo</u>		
0307022.2.06	Mant. de Atividades		
E-027	3111 - Pessoal civil	CF	240.000,00
	030 - Depart. de Financas		
	311 - <u>Secao de Contabilidade</u>		
0308032.2.10	Mant. Ativ. Sec. Cont. Sec. Des.		
E-039	3111 - Pessoal civil	CF	1.200.000,00
	320 - <u>Divisao de Receitas</u>		
0308030.2.08	Mant. Ativ. Dir. Rec. S.C.D.A		
E-042	3111 - Pessoal civil	CF	3.900.000,00
	040 - Depart. Dir. V. Serv. Urbanos		
	410 - <u>Div. Const. e Controle</u>		
0416096.114	Pros. Const. Obr. Mercado		
E-S/N	4110 - Obras e Sust. Cred. Hosp.	CF	2.050.316,00
	421 - <u>Secao Rodovias Municipais</u>		
	500 - <u>Gabinete do Diretor</u>		
1058575.2.26	Mant. de Atividades		
E-062	4120 - Equip. Mat. Permanente	CF	33.000,00
	511 - <u>Secao Limp. Publica</u>		

	1060325.2.27	Maint. de atividades		
F.066		4120. Equip. e mat. Permanente		
		512 - <u>Sec. Feiras Merc. e Matadouros</u>		
	1016096.2.25	Maint. de atividades		
F.067		3111 - Pessoal Civil	CF	730.000,00
F.070		4120 - Equip. mat. Permanente	CF	100.000,00
		513 - <u>Sec. Adm. de Permittivos</u>		
	1060326.2.28	Maint. de Permittivos		
F.072		3120 - Material de Consumo	CF	250.000,00
	1060326.1.05	Const. muros Permittivos		
F.074		4110 - Obras e Instalações	CF	1.000.000,00
		514 - <u>Secção de Parques e jardins</u>		
	1060328.2.30	Maint. de Atividades		
F.076		3111 - Pessoal Civil	CF	50.000,00
		515 - <u>Secção Ilum. Pública</u>		
	1060327.1.07	Ext. Redes emerg. elct. s. Sub.		
F.S/N		4110. Obras e Inst. Cred. Esp.	CF	2.232.248,00
	1060327.2.29	Maint. do Serv. Iluminação		
F.080		3111 - Pessoal Civil	CF	140.000,00
		060 - Depart. Saúde e Assist. Social		
		600 - <u>Gabinete do Diretor</u>		
	1376449.1.08	Const. de Redes de Esgotos		
F.086		4110 - Obras e Instalações	CF	2.104.000,00
	1584494.2.38	Contrib. ao Parezp.		
F.087		3280 - Cont. p/ Form. Pat. Serv. Pub.	CF	600.000,00
		070 - Depart. de Turismo		
		700 - <u>Gabinete do Diretor</u>		
	1165021.2.31	Maint. pt. G. M., S. Pr. Div. Prof. Tur.		
F.097		3111 - Pessoal Civil	CF	180000,00
		080 - Depart. de Educ. e Cultura		
		800 - <u>Gabinete do Diretor</u>		
	0842021.2.14	Cont. a Ent. de Eusino		
F.100		3231 - Subcu. Sec. Cont. Eus. Municipal	CF	200000,00
	0842021.2.42	Maint. Ativ. G. Div. Div. Eusino		

102	3113 - Obrig. Patrimoniais	c/\$	1.000.000,00
	811 - <u>Seção de Ensino de 1º Grau</u>		
	0842188.1.03	Const. de Escolas	
106	4110 - Obras e Instalações	c/\$	5.000.000,00
	0842188.2.15	Manut. de Atividades	
109	4120 - Equip. e Mat. Permanente	c/\$	485.276,00
	812 - <u>Seção de Ensino Pré-Primário</u>		
	0842190.2.16	Manut. de Atividades	
111	3111 - Pessoal Civil	c/\$	600.000,00
	813 - <u>Seção de Assist. a Educandos</u>		
	0842427.2.17	Manut. de Atividades	
118	4120 - Equip. e Mat. Permanente	c/\$	100.000,00
	0842427.2.19	Apoio Finance. a Estudantes	
120	3254 - Apoio Financeiro a Estudantes	c/\$	500.000,00
	814 - <u>Seção Admíst. e Estatística</u>		
	0848247.2.24	Manut. Ativ. C. Prem. C. Cívicas	
121	3111 - Pessoal Civil	c/\$	1.470.000,00
	815 - <u>Seção de Educ. Física e Esportes</u>		
	0846224.2.23	Sub. a Entidade Esport. Local	
125	3231 - Subvenções Sociais	c/\$	200.000,00
	0846228.2.23	Manut. de Atividades	
128	3120 - Material de Consumo	c/\$	484.620,00
	TOTAL	c/\$	34.200.000,00

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sola Benjamin Constant, 20 de Setembro 1983

Ass. Jaime Peres da Silva.

Presidente